

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

Altera o anexo I do PL nº 034/2021, aditivando-o no tocante aos programas finalísticos nº 1201, especificamente quanto à ação de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, acrescentando dispositivo a finalidade da ação (2527).

Art. 1º Altera o anexo I do PLE nº 034/2021, acrescentando dispositivo à finalidade da ação 2527, no programa finalístico 1201, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FINALIDADE: REALIZAR EVENTOS E CAMPANHAS PARA FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, APOIAR ONG'S E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS VOLTADAS PARA ESSE PÚBLICO, ALÉM DE MONITORAR E AVALIAR OS RESULTADOS DESSAS AÇÕES.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

FELIPE ALECRIM
Vereador do Recife



GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

JUSTIFICATIVA

Esta emenda aditiva busca incluir as instituições religiosas que trabalhem com o público da Criança e adolescente no programa de apoio a execução das políticas municipais de proteção especial a criança e ao adolescente, cuja finalidade é realizar eventos e campanhas para fortalecimento das políticas de proteção às crianças e aos adolescentes, sabendo da importância da inclusão das crenças religiosas no cotidiano infanto juvenil.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta emenda.

FELIPE ALECRIM
Vereador do Recife

